

Ata nº 22/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 24 de outubro de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 24 de outubro de 2016

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr^a Ana Maria Martins Machado

Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: -----

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezoito horas e sete minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 14.944.464,19 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra convocou os Vereadores da Câmara Municipal para a realização de uma reunião extraordinária no dia 31 de outubro de 2016, para as 15h00m no mesmo local, no uso legal da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento do Ano de 2017, Mapa de Pessoal para o Ano de 2017 e outros assuntos que sejam de resolução urgente.

De seguida o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da sentença proferida no processo n.º 1414/15.7T8VCT, referindo que o Município tendo tido conhecimento que a irmandade de Santo António tinha procedido à justificação de aquisição por usucapião da Igreja de Santo António da Torre Velha, com a S.C. de 220 m2 e logradouro de 1254m2, intentou uma ação declarativa de simples apreciação negativa na modalidade de ação popular para impugnação da escritura de justificação. A área registada incluía parte da área da ponte sobre o Rio Lima e da EN 201, do caminho das Oliveirinhas, também conhecido por estrada do arquinho e ainda de uma área da margem do Rio Lima. No decurso das diligências judiciais chegou-se a um acordo, com a conseqüente redução da área justificada aos estritos limites da Igreja de Santo António e logradouro. Face ao acordo a Irmandade de Santo António retificou a descrição predial de acordo com a planta devidamente assinada pelo Município, com a S.C. de 236 m2 e a S.D. de 238 m2. Tendo o Município confirmado a retificação do registo predial nos termos acordados, desistiu da ação tendo nessa medida o Tribunal proferido sentença que julga válida a desistência formulada e o acordo.

Por fim propôs um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Aníbal Barros, pai do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto devendo ser dado conhecimento à família.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Gaspar Martins para registar a forma como ficou estupefacto, sendo do conhecimento público, aqueles que se arrogam de sérios e defensores da causa pública nunca vieram a terreiro falar sobre este assunto, um roubo da coisa pública, considerando que felizmente a justiça funcionou, com o silêncio daqueles que se arrogam de uma seriedade enorme de defensores das causas públicas, mas que na prática se verificou que são todos inimigos do poder camarário instituído pelo povo.

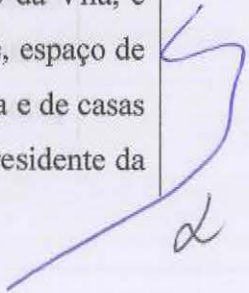
O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros referiu estar estupefacto com a reação do Sr. Vereador Gaspar Martins, pois ataca sem elencar os nomes daqueles que estão contra, não percebendo este tipo de ataque, desejando que fossem indicados os nomes dos que se refere.

____ O Sr. Presidente em resposta referiu que houve um reconhecimento de que existiu uma apropriação indevida do domínio público na fase final do processo. Lamentou que aquelas pessoas que na altura fizeram um aproveitamento político, e no caso concreto o PSD, não tivessem a mesma seriedade e honestidade para do ponto de vista político, reconhecerem que se tinha cometido uma ilegalidade e que felizmente, porque a justiça funciona no País, foi reposta essa legalidade. Mais referiu que alguém do ponto de vista político veio aqui quase que defender a ilegalidade, quando também podia agora aqui, nesta altura defender a reposição da legalidade, considerando lamentável que nestas e noutras situações que tem acontecido no nosso Concelho se confunda o que é o interesse, o bem comum e aquilo que é a disputa político – partidária, lamentando que exista muita gente no nosso Concelho que confunda as duas coisas. _____

____ O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros no uso da palavra referiu que tenha tido conhecimento, nunca o PSD tomou qualquer posição relativamente a este contencioso existente entre o Município e a Irmandade de Santo António da Torre Velha, o PSD tomou uma posição pública na altura relativamente à colocação de uma estátua junto à Ponte Romana Medieval, e se a mesma cumpria ou não os requisitos legais; referiu ainda que o PSD relativamente a este processo não tomou qualquer posição naturalmente porque a quem compete decidir as questões de propriedade é ao tribunal e não a um partido político, designadamente o PSD. _____

____ O Sr. Vereador Gaspar Martins referiu ainda que o povo diz na sua sábia sabedoria, uma vez que não foram citados nomes, que se alguém enfia a carapuça é porque ela lhe serviu como uma luva. _____

____ De Seguida o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros no uso da palavra referiu a existência de uma viatura automóvel propriedade dos herdeiros do ilustre limiano António Loureiro Pereira de Castro, que foi Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, nos anos de 1920, 1922, comprada com o objetivo de servir para a campanha eleitoral do General Norton de Matos quando foi candidato à Presidência da República, salvo erro, em 1949, sugerindo à Câmara até porque agora temos o Museu Militar, tomasse algumas diligências no sentido de contactar a família, considerando que a viatura se encontra em avançado estado de decomposição. Recomendou à Câmara Municipal considerando o elevado número de residentes no Bairro da Poça Grande, a construção de um espaço de lazer adequado e destinado às crianças e aos jovens. Congratulou-se com a inauguração do Parque da Vila, é um equipamento importante para o contexto de Ponte de Lima, espaço interessante, espaço de lazer e de atividades desportivas, no entanto lamentou a falta de iluminação pública e de casas de banho, pois prevê uma grande procura nas noites de verão. Questionou o Sr. Presidente da



Câmara relativamente às obras que estão a ser executadas pela empresa Quinta da Lagoeira no prédio adquirido ao Município, se as mesmas estão ou não licenciadas? Questionou ainda no sentido de saber se a obra foi ou não embargada no decurso da semana passada, em que data foi celebrado o contrato promessa de compra e venda. Recomendou à Câmara que tendo em conta o apelo dos Arcozelenses, que repensasse e tentasse encontrar uma alternativa. Referiu que sempre teve como postura votar a favor da instalação de empresas no Concelho de Ponte de Lima e da criação de novos postos de trabalho, o que deliberaram foi a venda de um terreno e não o licenciamento da atividade. Revelou estar preocupado com a união da Freguesia de Arcozelo relativamente a esta questão, não podendo a Câmara virar a cara para o lado. Considera que a Câmara Municipal deverá em diálogo com o empresário, com a Junta de Freguesia de Arcozelo e com a população de Arcozelo, chegar a uma conclusão que seja consensual para todos. Por fim solicitou cópia do auto de embargo. _____

_____ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Gaspar Martins referindo que lhe parece uma peça em palco de teatro, há uma das peças a pedir clemência ao capitão do navio, Sr. Comandante vamos abandonar o navio porque se gerou alguma agitação, o mar está agitado saltemos todos fora, e ele saltou. Agora faz um apelo dramático para que o capitão salte do navio juntamente com o resto da tripulação. Este indivíduo que apela a que todos saltem do navio é o mesmo que se atirou contra as instalações das pedreiras, tendo sido desafiado para subir o monte e identificar onde estava a poluição, mas não apareceu. Referiu que com este intérprete Ponte de Lima não tinha pedreiras, não havia indústria. Mais referiu que não são apresentados argumentos técnicos para fundamentar a sua postura contra. _____

_____ Por fim usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana parabenizando todos os êxitos desportivos e educativos; referiu o projeto leitura em família; parabenizou ainda a Freguesia de Anais pelos seus 500 anos; parabéns à cidadania e à presença dos cidadãos; toponímia, existência de divergências na Freguesia de Bertandos, discordância com o nome das ruas; parques infantis, felizmente vai-se alargando o apoio às famílias e às crianças; proposta amiga da família – vacinas com apoios; mais descargas no Rio Lima; Freixo – obras e problemas, parece que houve momentos de piscina; reorganização da feira, parece que não passa uma ambulância; estrada de Vilar do Monte houve uns remendos; orçamento participativo, boas práticas; reorganização administrativa; “queijo limiano é nosso”, como está o processo; prevenção dos incêndios – política de defesa da natureza ao serviço do povo e do país; considerando a violência dos incêndios existe a portaria n.º 270/16 que consagra a isenção de taxas para a caça, onde está Ponte de Lima, nós nem a água isentamos às populações afetadas pelos incêndios; portaria n.º 276-A/2016, atribuição de apoio excecional aos produtores de

leite; dia 24 de outubro dia da ONU; 27 de outubro dia nacional da desburocratização; dia 28 de outubro dia mundial da 3ª idade.

O Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 10 de outubro de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Engº Manuel Barros e Dr. Filipe Viana.

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/12 – LOTE Nº 6 – Rua do Garrano – Arca e Ponte de Lima – Requerente: Belarmino Ribeiro de Melo e Maria da Conceição da Silva Valente de Melo - Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/12 – LOTE Nº 8 – Rua do Garrano – Arca e Ponte de Lima – Requerente: Teresa da Assunção Martins Gomes Rocha e Cristiano de Almeida Rocha - Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 132/86 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 132/86 – LOTES Nº 3 E 4 – Rua do Divino Salvador nºs 1386 e 1398 – Vitorino das Donas – Requerente: José Joaquim Pereira Torres

Barbosa – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.4 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/10 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 28/90 – LOTE Nº 9 – Rua do Cemitério – Arca e Ponte de Lima – Requerente: Alda Maria Leal Rodrigues Barbosa - Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, **promover** a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 6º do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.5 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/10 – Requerente: Empreendimentos Imobiliários do Lameirão, Lda.” - Receção definitiva e libertação do remanescente da caução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com as conclusões do auto de vistoria, autorizar a receção definitiva e a libertação do remanescente da caução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – ETAR DE FREIXO” – Aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.2 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE SANTA CRUZ DO LIMA – 2ª FASE” - Aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.3 - EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SANEAMENTO DE EFLUENTES DO PÓLO DA QUEIJADA/ANAIS E FORNELOS”

– **Aprovação da minuta do contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.4 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2.3 DA CORRELHÃ” - RELATÓRIO FINAL – Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Sociedade Albino Matos Fernandes – Engenharia & Construção, Lda.”, pelo valor de 208.218,18 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada de “Beneficiação da EB 2.3 da Correlhã” à firma “Sociedade Albino Matos Fernandes – Engenharia & Construção, Lda.”, pelo valor de 208.218,18 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.5 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2.3 ANTÓNIO FEIJÓ” - RELATÓRIO FINAL – Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Norlima – Edificadora do Lima, Lda.”, pelo valor de 318.817,23 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada de “Beneficiação da EB 2.3 António Feijó” à firma “Norlima – Edificadora do Lima, Lda.”, pelo valor de 318.817,23 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.6 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2.3 ARCOZELO” - RELATÓRIO FINAL – Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “José Abreu Enes da Lage & Irmão, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 90.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada de “Beneficiação da EB 2.3 Arcozele” à firma “José Abreu Enes da Lage & Irmão, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 90.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.



3.7 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2.3 FREIXO” - RELATÓRIO FINAL – Aprovação do Relatório Final e adjudicação à firma “Norlima – Edificadora do Lima, Lda.”, pelo valor de 267.915,92 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada de “Beneficiação da EB 2.3 Freixo” à firma “Norlima – Edificadora do Lima, Lda.”, pelo valor de 267.915,92 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – Presente um officio a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Crasto”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 13.557,00 euros (treze mil quinhentos e cinquenta e sete euros), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Crasto”, a transferir após a conclusão da obra. _____

4.2 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Presente um officio a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Pavimentação nos caminhos do lugar do Carrascal”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 90.280,20 euros (noventa mil duzentos e oitenta euros e vinte centimos), destinada à obra de “Pavimentação nos caminhos do lugar do Carrascal”, a transferir à medida da execução da obra. _____

4.3 – FREGUESIA DE SANTA COMBA – Presente um officio a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Crasto e Travessa de Crasto”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 17.649,00 euros (dezassete mil seiscentos e quarenta e nove euros), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Crasto e Travessa do Crasto”, a transferir após a conclusão dos trabalhos. _____

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA FORMAÇÃO EM SST ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo de colaboração. _____

5.2 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES AOS ESPETÁCULOS A EFETUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES NO MÊS DE

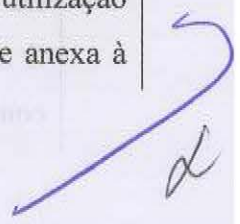
NOVEMBRO/2016 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o preço dos bilhetes referentes aos espetáculos a efetuar no Teatro Diogo Bernardes no mês de novembro/2016, de acordo com o proposto. _____

5.3 - FEIRA DO LIVRO LIMIANO - Presente um email da Coordenadora da Biblioteca Municipal, a solicitar autorização para a realização da Feira do Livro Limiano, a decorrer entre os dias 09 e 23 de dezembro, na Biblioteca Municipal, com um desconto de 40% na venda das publicações municipais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a realização da Feira do Livro Limiano, a decorrer entre os dias 09 e 23 de dezembro, na Biblioteca Municipal, com um desconto de 40% na venda das publicações municipais. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.4 - MAPA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS ARS NORTE 2017 – Emissão de parecer. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável ao mapa de turnos das Farmácias ARS Norte 2017. _____

5.5 – FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA – Presente um ofício a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 03 de maio de 2017. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 03 de maio de 2017. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.6 - BATOTAS PONTE DE LIMA CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima para o dia 19 de novembro, aquando da realização da “XVI Descida ao Sarrabulho”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima para o dia 19 de novembro, estando a mesma condicionada ao pagamento de 250,00 euros, (duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à _____



presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.7 – CASA DO PESSOAL DO HOSPITAL CONDE DE BERTIANDOS – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima para o dia 17 de dezembro, para a realização do jantar de Natal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da Expolima para o dia 17 de dezembro, estando a mesma condicionada ao pagamento de 250,00 euros, (duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal, situação que será verificada no dia do evento com a apresentação do comprovativo do pagamento emitido pelo Município ao responsável pela abertura do acesso à Expolima. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, que sem o comprovativo do pagamento não será permitido o acesso e utilização autorizada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.8 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA JOGOS E EVENTOS TRADICIONAIS – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 10 de outubro de cedência de palco para o dia 23 de outubro de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 10 de outubro de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de cedência de palco para o dia 23 de outubro de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.9 - CENTRO COM VIDA 2016 – 3ª FASE RENOVAÇÃO CANDIDATURAS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 3.ª fase de Renovação das Candidaturas, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.10 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 04 de maio de 2017. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 04 de maio de 2017. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.11 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 2.3 ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 15 de dezembro de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 15 de dezembro de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

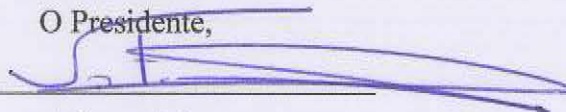
ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado a palavra Manuel Moreira, Mário Leitão, Patrícia Moreira, Elisabete Pires, Paulina Alves, tendo todos manifestado a sua discordância relativamente à instalação de uma central de produção de betuminoso na Freguesia de Arcozelo. O Sr. Manuel Sousa no uso da palavra solicitou a atenção da Câmara para a sobrelotação dos cemitérios de Arcozelo.

O Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e sete minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Marques



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 3.1; 3.2; 3.8; com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 24 de Outubro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 5.3; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8; 5.9; 5.10 e 5.11. com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a "desnecessidade" de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 24 de Outubro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)